



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 258, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Concede licença a servidor municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha, **ANTONELLA VENDRUSCULO**, no período de 23 de maio a 08 de junho de 2022, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de junho de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 13/06/2022

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.